

Resolução 009/2002 – CONSEPE

**Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado em Educação e Cultura do Centro de Ciências da Educação – FAED, e credencia professor.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 174/025, tomada em sessão de 22 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da Professora Maria Aparecida Lemos da Silva, doutora, pelo professor Marcos Tarciso Masetto, doutor, para ministrar a disciplina “Didática do Ensino Superior” no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Educação e Cultura do Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único – Fica o professor Marcos Tarciso Masetto credenciado para ministrar a disciplina referida no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de abril de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente